

Prêmio Desempenho Funcional—2014



Foi publicada nesta data, no Boletim de Serviços Eletrônico nº 32, o Edital nº 01, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre os procedimentos operacionais para seleção e indicação de servidores ao 2º Prêmio de Desempenho Funcional e Concessão de Condecorações da Advocacia-Geral da União (AGU) e da Procuradoria-Geral Federal (PGF), relativo ao período de 1º de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014.

São candidatos os Membros das Carreiras de Advogado da União e Procurador Federal, Servidores Técnico-Administrativos, Servidores Cedidos, Requisitados e Nomeados Sem Vínculo.

Para a Premiação, cada Unidade da AGU fará seu processo interno de escolha das indicações, sendo obrigatório o preenchimento da Ficha de Indicação e do Termo de Cessão de Direitos para o Uso de Imagem. Os documentos deverão ser encaminhados ao Comitê Gestor do Programa AGU Mais Vida até o dia **29 de agosto de 2014**.

A Premiação por Desempenho Funcional pretende valorizar o servidor cujo desempenho e atuações funcionais se sobressaiam por meio da apresentação de ideias, inventos ou trabalhos que favoreçam o aumento da produtividade e a redução dos custos operacionais.

Também serão concedidas as Condecorações relativas ao período avaliativo nas seguintes categorias:

- * Jubileu de Ouro: efetivo exercício de 50 anos no Serviço Público Federal;
- * Jubileu de Prata: efetivo exercício de 25 anos no Serviço Público Federal;
- * Jubileu de Bronze: efetivo exercício de 10 anos na AGU;
- * Relevantes Serviços Prestados: aposentadorias que foram publicadas no período avaliativo.

Os Prêmios de Desempenho Funcional e as Condecorações serão entregues no Seminário Brasileiro da Advocacia-Pública, agendada para o dia 12 de novembro de 2014. As premiações e condecorações serão registradas nos assentamentos funcionais dos servidores.

Elogio e Referência Elogiosa

Também foi publicado no BSE desta data, a Portaria nº 01, do Comitê Gestor do Programa AGU Mais Vida, que estabelece, dentre outros, os critérios para a concessão de Elogios e Referências Elogiosas, que podem ser concedidos a qualquer tempo.

Elogio: reconhecimento individual de Membro das Carreiras Jurídicas ou de Servidor Técnico-Administrativo, em razão de destacada ação no cumprimento do dever funcional;

Referência Elogiosa: reconhecimento coletivo de Membros das Carreiras Jurídicas ou de Servidores Administrativos quando estes possuem desempenho de destaque ao término de atividades.

A Portaria nº 01, o Edital nº 02, bem como os Formulários estão disponíveis na REDE AGU— SGA-AGU Mais Vida—2º Prêmio por Desempenho Funcional e Concessão de Condecorações.



Dicas do Projeto Esplanada Sustentável—PES



Tire os eletrônicos da tomada quando não estiver usando. A dica vale também para o carregador do celular.

Espaço AGU Mais Vida

Auto-estima é fundamental

Gostar de si mesmo, acreditar no seu potencial e confiar na sua capacidade e se respeitar são elementos básicos da definição de autoestima. Acredite: a autoestima é um dos principais recursos do ser humano para viver bem. Basicamente, ela determina a maneira como as pessoas se relacionam com o mundo, encaram os desafios da rotina diária e se protegem ou se expõem em situações que exigem controle emocional.



A boa notícia é que a autoestima pode ser desenvolvida e aperfeiçoada ao longo da vida. Naturalmente, seu grau pode ser ainda mais elevado se for estimulada desde cedo, ainda na infância. Porém, o fator não é determinante. Da mesma forma que a autoestima pode ser adquirida aos poucos, a longo prazo, é importante ressaltar que ela é variável e nem sempre anda em compasso. Ela se alterna em elevada e baixa, dependendo de um contexto ou situação.

Aumentar a autoestima é um processo que precisa ser canalizado de forma coerente. Se o problema está no trabalho, o ser humano deve canalizar o aumento da autoestima para situações daquela realidade e não para a estética, por exemplo.

Alzheimer

Sintomas

Muitas vezes os primeiros sintomas são confundidos com problemas de idade ou de estresse. Quando a suspeita recai sobre o Mal de Alzheimer, o paciente é submetido a uma série de testes cognitivos e radiológicos. Com o avançar da doença vão aparecendo novos sintomas como confusão mental, irritabilidade e agressividade, alterações de humor, falhas na linguagem, perda de memória a longo prazo e o paciente começa a desligar-se da realidade. Antes de se tornar totalmente aparente o Mal de Alzheimer vai-se desenvolvendo por um período indeterminado de tempo e pode manter-se não diagnosticado e assintomático durante anos.

Evolução

A evolução da piora é em torno de 5 a 15% da cognição (consciência de si próprio e dos outros) por ano de doença, com um período em média de oito anos de seu início e seu último estágio. Com a progressão da doença passa a não reconhecer mais os familiares ou até mesmo a não realizar tarefas simples de higiene e vestir roupas. No estágio final necessita de ajuda para tudo. Os sintomas depressivos são comuns, com instabilidade emocional e choros. Delírios e outros sintomas de psicose são frequentes, embora difíceis de avaliar nas fases finais da doença, devido à total perda de noção de lugar e de tempo e da deterioração geral. Em geral a doença instala-se em pessoas com mais de 65 anos, mas existem pacientes com início aos quarenta anos, e relatos raros de início na infância, de provável cunho genético.

Tratamento

O tratamento visa minimizar os sintomas, proteger o sistema nervoso e retardar o máximo possível a evolução da doença. Os inibidores da acetilcolinesterase, atuam inibindo a enzima responsável pela degradação da acetilcolina que é produzida e liberada por algumas áreas do cérebro. A deficiência de acetilcolina é considerada um dos principais fatores da doença de Alzheimer. Mais recentemente, um grupo de medicações conhecido por inibidores dos receptores do tipo NMDA (N-Metil-D-Aspartato) do glutamato entrou no mercado brasileiro, já existindo no europeu há mais de uma década. Um desses medicamentos, a memantina (HEIMER 10 Mg - Eurofarma), atua inibindo a ligação do glutamato, neurotransmissor excitatório do sistema nervoso central a seus receptores. O glutamato é responsável por reações de excitotoxicidade com abertura de radicais livres e lesão tecidual e neuronal. Há uma máxima na medicina que diz que uma doença pode ser intratável, mas o paciente não.